



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA  
PRESIDÊNCIA**

*Portaria n.º 572/2008 – PTRE/SGP/COPES/SERF.*

*João Pessoa, 17 de outubro de 2008.*

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições, e, considerando as recomendações do Tribunal Superior Eleitoral, tendo em vista a realização do segundo turno das eleições municipais,

RESOLVE

Art. 1º Transferir, no âmbito da Secretaria deste Tribunal, o feriado do dia 28.10.2008 (terça-feira), dia do servidor público, para o dia 31.10.2008 (sexta-feira).

Art. 2º Recomendar aos Juízes das Zonas Eleitorais do Estado que adotem o disposto no artigo 1º desta portaria.

**DES. NILO LUIS RAMALHO VIEIRA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DA PARAÍBA**